



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

C O N V O C A T Ó R I A

**Sessão Pública dia 30/12/2010
(Sessão Ordinária – 9ª Sessão)**

JOSÉ FRANCISCO CORREIA AFONSO MAROUÇO, Presidente, em exercício, da Assembleia Municipal de Almeirim.

Torna público que, no uso das competências previstas no nº1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no nº 1 do artigo 50º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado, com o nº1 e 2 do artº 22º do Regimento, que se realiza no **dia 30 de Dezembro de 2010 (Quinta - feira) pelas 21,00 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. **Apreciação da informação escrita** do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado no artigo 4º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. **Apreciação, discussão e votação da Proposta relativa à “LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.”** nos termos das disposições conjugadas da alínea l) do artigo 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da alínea a) do nº 1 do artigo 8º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro e da alínea b) do artigo 11º, artigo 14º nº 2 e nº 3 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro.
3. **Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para contratação de um empréstimo bancário a longo prazo à Caixa Geral de Depósitos no valor de 396.808,16 euros**, para construção do novo troço da Circular Urbana, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.

4. **Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para contratação de um empréstimo bancário a longo prazo à Caixa Geral de Depósitos no valor de 339.986,74 euros**, para construção da Casa da Cultura de Fazendas de Almeirim, de acordo com o previsto na alínea **d)** do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
5. Apreciação, discussão e votação da **Proposta de Reestruturação de Serviços Municipais**, segundo o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro.
6. **Apreciação, discussão e votação do “Plano e Orçamento para 2011”** ao abrigo da alínea **c)** do nº2 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado no artigo 4º do Regimento desta Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal de Almeirim, 20 de Dezembro de 2010

O Presidente da Assembleia,

José Francisco Correia Afonso Marouço (Dr.)